



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 – FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E A EMPRESA CLÍNICA DERMOGASTRO / ACM ATAÍDE & CIA LTDA - ME, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeada através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado **CLÍNICA DERMOGASTRO / ACM ATAÍDE & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.939.565/0001-88, estabelecida no endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1887, Altos, Sala 3, bairro: Nazaré, Belém/PA, Fone: (91)3242-5089/ 3088-3242/ 3225-3647/ 98033-0507, e-mail: dermogastro1887@outlook.com, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pela **Sra. ANA CRISTINA MOUTINHO ATAÍDE**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF: 402.113.632-00 e do RG nº 2016217 SSP/PA, 6085CRM/PA, residente e domiciliada à Rua dos Mundurucus, nº 1137, Aptº 2001, CEP: 66025-660, bairro Batista Campos, Belém-PA, e-mail: anamoutinhoataide@hotmail.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 147/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação à CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **26/06/2019** e término em **25/06/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


José Djalma Ferreira Lima Jr.
CEL. QOPM-RG.18065
MF:52806641



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, fica mantido o valor mensal estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, importando no valor global estimado de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para 12 (doze) meses, estando no mesmo incluso todos os custos necessários à sua perfeita consecução. Dotação Orçamentária prevista no **Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes 0101 (Recurso Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio-Superávit), Programa de Trabalho: 06303142582770000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, de de 2019.

José Djalma Ferreira Lima Jr.
CEL. QOPM-RG. 18065
MF: 528066411

FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ
CONTRATANTE

CLÍNICA DERMOGASTRO
ACM ATAÍDE & CIA LTDA - ME
CREDENCIADO

CARTÓRIO
KOS
 Miranda
 6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
 Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
 Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / F

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[Ank6eBY2]-ANA CRISTINA MOUTINHO ATAÍDE

Do que dou fé Belém-PA, 13 de Junho de 2019
 Em testemunho de Verdade

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR.
 TABELIÃO SUBSTITUTO

TESTEMUNHAS:

1ª Maria de Nazaré G. Galvão

CPF Nº 900953752-87
Maria de Nazaré Gonçalves Galvão
 CB PM - RG. 38038

End: Rua dos Mundurucus n° 1742, 3º andar, Batista Campos, Belém-Pará, CEP 66025-660, Telefone: 3210-2800/2834 -
 E-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com

2ª _____
 CPF Nº 020.561.262-81

Diana Jéssica Trindade Ferradais
 SD PM - RG. 39091
 Ex. dos Contratos

SERVIDORES: MAJ PM SIMONE FRANCESKA PINHEIRO
DAS CHAGAS CPF: 667.259.502-30
VALOR: R\$ 540,00;
TEN PM PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ
BATALHA CPF: 861.637.792-15
VALOR: R\$ 481,50.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 446729

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 13/06/2019.

Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLÍNICA DERMOGASTRO ACM ATAÍDE & CIA LTDA - ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 446908

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 079/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO a mudança no quadro de servidores da Assessoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 036/2019 - ACI/DGPC, de 20/02/2019, subscrito pela Assessora de Controle Interno, Maria Gertrudes Oliveira;

R E S O L V E :

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 081/2018-DGPC/DIVERSOS, de 25/06/2018;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará; MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA - Escrivã de Polícia Civil
JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA - Técnico em Gestão Pública
MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS - Técnica em Gestão Pública
LUCIVÂNIA ARAGÃO PRAZERES - Técnica em Gestão Pública
LUCIDÉA SANTOS CAVALCANTE - Técnica em Gestão Pública
KLEYANNE DUARTE ARAÚJO - Ass. Administrativo

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 446933

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1071/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019292857, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 30/06/19;

- 1 . ADM - SONHIA MARIA TORRES ARAUJO - MAT:57188920
- 2 . IPC - LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT:5858976
- 3 . EPC - CONRADO OLIVEIRA CARNEIRO - MAT:5913845
- 4 . IPC - BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT:5898219

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1072/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019292753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 30/06/19;

- 1 . ADM - MAGNO NUNES DOS SANTOS - MAT:54186139
- 2 . DPC - LUIZ ANTONIO FERREIRA - MAT:5824710
- 3 . IPC - JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES - MAT:5333067
- 4 . EPC - DAFNA SALETTE BARROS SILVA - MAT:5940266

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1073/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019292840, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 30/06/19;

- 1 . EPC - RAIMUNDO NONATO BATISTA - MAT:5265770
- 2 . DAS - SHIRLEY MARIA MANGAS NASCIMENTO - MAT:5784204

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) , perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1074/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019292814, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 30/06/19;

- 1 . IPC - IGOR ROBERTO AMARAL DA COSTA - MAT:5913752

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1075/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019292912, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 30/06/19;

- 1 . TGP - LUCIVANIA ARAGAO PRAZERES - MAT:5155541

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1076/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019292786, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 30/06/19;

- 1 . IPC - MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT:5411629
- 2 . IPC - WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT:5436800
- 3 . EPC - TARCIO DA SILVA CUNHA - MAT:5940285
- 4 . IPC - ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT:5940127

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) , perfazendo um total de R\$